



# CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

## ESTADO DO PARANÁ

### PROJETO DE LEI Nº26/10

**SÚMULA:** Denomina a RUA ALFREDO GUILHERME NONNEMACHER, ainda não denominada, no bairro Cercadinho, conforme especifica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, APROVOU e eu, PREFEITO MUNICIPAL , sanciono a seguinte Lei,

**Art.1º** Fica denominada como **RUA ALFREDO GUILHERME NONNEMACHER**, a via que inicia na Avenida Nossa Senhora Aparecida e finda em propriedade do Sr. Paulino Marchiorato, no bairro Cercadinho.

**Art.2º** Imediatamente após a denominação será instalada placa de identificação no local.

**Art 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Edifício da Câmara Municipal de Campo Largo, em  
10 de setembro de 2010.

Jorge Júlio  
Vereador

456110  
AS